



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.162/96

Publicado em	/	/	19
de	fls	do	jornal

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA MARIA PEREIRA DAVINI
(*28/05/1906 + 13/05/1994)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA PEREIRA DAVINI, a Rua 03 do Bairro Nossa Senhora do Pilar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 26 de agosto de 1996

João
João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior
João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE